



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI**

**DÁ O NOME DE JORGE SILVEIRA  
HERNANDES AO CAMPO DE  
FUTEBOL DO BAIRRO SANTA  
TEREZA.**

**Art. 1º** Dá o nome de Jorge Silveira Hernandes ao Campo de Futebol do Bairro Santa Tereza, situado na Rua Marechal Rondon.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Ofício nº 0086/2021-CMRG  
Prot. 3377/2021

Rio Grande, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
Rio Grande-RS

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

  
Ver. Filipe de Oliveira Branco

Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

**ANEXO: DÁ O NOME DE JORGE SILVEIRA HERNANDES AO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SANTA TEREZA.**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 8.631 DE 29 DE ABRIL DE 2021

DÁ O NOME DE JORGE SILVEIRA HERNANDES AO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SANTA TEREZA.

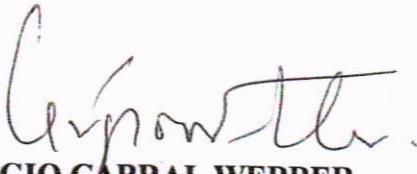
O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, em Exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei orgânica em seu artigo 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá o nome de Jorge Silveira Hernandes ao Campo de Futebol do Bairro Santa Tereza, situado na Rua Marechal Rondon.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Rio Grande, 29 de abril de 2021.

  
**SÉRGIO CABRAL WEBBER**  
Prefeito Municipal em Exercício

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*

16  
